

Projeto de Lei nº. 133/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar Rua no Conjunto Habitacional Cantagalo da condição de uso institucional – e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo envia o pedido de desafetação de área de uso institucional, localizada no Conjunto Habitacional Cantagalo, destinada a abertura da Rua José Agnelo Barbosa, com área de 2.400,00m². Dessa área a ser desafetada, na continuidade, o Poder Executivo solicita a doação de 110,64m², ao Sr. Josias Gomes, incorporando essa área ao Lote 4, de propriedade do donatário. Foram incluídos, para melhor análise do Projeto, os respectivos Processos Administrativos nº.s 12.636/2011 e 12.821/2010 e memoriais descritivos das áreas, além do Laudo de Avaliação.

Tendo em vista a existência de edificação na área a ser doada, de propriedade do donatário, além do deferimento do Poder Executivo para que se proceda à doação, bem como, previsão legal, Lei nº. 519/1990, entende-se possível a aprovação do presente pedido.

É o parecer.

Castro, 28 de setembro de 2011.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548